



PORTARIA IPSEG Nº 031/2024

Gravatá/PE em, 01 de julho de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIODRES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39, inciso XIV da Lei Municipal de nº 3.929/2023.

RESOLVE:

Designar a servidora **Germana Rafaela Pontes de Carvalho Chalegre**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá/PE –IPSEG.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


José Everaldo de Lima
Diretor Presidente - IPSEG